



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



MEMORANDO/SEVO - Nº 14/2026

Uruará-Pá, 05 de janeiro de 2026.

À Sra

DAISIREE S J SANTOS

Setor de Convênios e Projetos

Venho, por meio deste, encaminhar o DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PRAÇA DO CACAU NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ**, sob demanda da Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

- Fundo Prefeitura Municipal Uruará

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Ilton de Castro Campos
- Cargo/Função: Secretaria de Viação e Obras
- E-mail para contato: sevo@uruara.pa.gov.br
- Telefone(s): (93) 3532-2120

3. OBJETO

3.1. Contrato de Repasse Nº 975474/2025/MTUR/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uruará, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução da Pavimentação de Acesso à Praça do Cacau no Município de Uruará – Pa, para atender a demanda do Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria de Viação e Obras.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação faz-se necessária para viabilizar a execução da Pavimentação da via de acesso à Praça do Cacau no Município de Uruará/PA, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 975474/2025/MTUR/CAIXA, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Uruará, por intermédio do Ministério do Turismo.

4.2 Atualmente, o acesso à referida praça apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando dificuldades de deslocamento para pedestres e veículos, além de comprometer a segurança, o conforto da população e o adequado uso do espaço público. Tal situação impacta negativamente o fluxo de visitantes, o desenvolvimento das atividades turísticas, comerciais e culturais, bem como a mobilidade urbana local.

4.3 A Praça do Cacau constitui um importante ponto de convivência social, lazer e potencial turístico do município, sendo necessária a melhoria de sua infraestrutura de acesso para garantir a plena utilização do espaço pela comunidade e visitantes. A pavimentação proporcionará melhores condições de circulação, redução da poeira e da lama, aumento da durabilidade da via, valorização do entorno e melhoria da qualidade de vida da população.

4.4 Dessa forma, a contratação é indispensável para o atendimento ao interesse público, ao cumprimento do objeto pactuado no contrato de repasse, ao fortalecimento do turismo local e ao desenvolvimento urbano do Município de Uruará, atendendo à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras.

5. GRAU DE PRIORIDADE

- 5.1. Urgente



6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Secretário de Viação e Obras: Ilton de Castro Campos

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

7.1. O (a) fiscal do contrato designada será a servidora Sra. AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA. Portaria de nomeação nº 0165/2025, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 451 0502 1.010 – Pavimentação e ou/recuperação de Vias Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

10. ANEXOS:

10.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras